

PARECER Nº: 32/23 - Comissões de JUSTIÇA

e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2.136/2023

INTERESSADOS: VER. FUMASSA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 54/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 54/2023, que dispõe sobre instituir a "Lei de Proteção Escolar" com a criação da "Guarda Patrimonial Escolar" instrumento de prevenção e segurança nas escolas municipais da cidade de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

MARCIO COLOMBO Vereador VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador





Aprovado o Parecer nº 32/23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 54/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA Vereador

ZEZÃO Vereador

MARCIO COLOMBO Vereador

Vereador

Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA DRA. ANA VETERINÁRIA BAHIA DO LAVA RÁPIDO Vereador

